

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar busca atender a necessidade da Administração Pública Andreense de encontrar a melhor forma de repôr, substituir e adquirir novos itens de emprego operacional do Departamento da Guarda Civil Municipal, no que tange à proteção da população, aos princípios legais do uso da força, preservação da ordem pública, redução do sofrimento das pessoas em conflito com a Lei e outras atividades de segurança inerentes ao Poder Público.

A Lei Federal nº 13.022/2014, denominada Estatuto Geral das Guardas e a Lei Municipal nº 10.037/2017, denominado Estatuto da Guarda Civil Municipal de Santo André, trazem a obrigação de atuação constante na preservação da vida, na redução do sofrimento e no uso escalonado e progressivo da força, empregando IMPOs – Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo para conter pessoas em conflito com a Lei. Neste contexto a GCM Santo André atua diuturnamente atendendo as mais diversificadas ocorrências, desde pessoas desaparecidas, roubos, violências domésticas até no controle de distúrbios civis, com uso de força e necessidade de contenção de agressores.

O equipamento comumente usado por todas as polícias do mundo para restrição de movimento de agressores são as algemas. Estas têm a função de proteger a comunidade, os agentes responsáveis por aplicação da Lei e o próprio infrator, uma vez que o impossibilidade de atentar contra sua vida. As algemas em uso na GCM já atingiram mais de dez (10) anos de vida, submetidas a todas intempéries climáticas e condições severas de esforços físicos, comprometendo a eficiência na sua utilização. A aquisição de novas algemas, de material mais durável, com resistência a tração física e intempéries climáticas, possibilita que em seu emprego tático diminui riscos e adequa as ações policiais dentro dos “Princípios Básicos de Uso da Força e Armas de Fogo”.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Ressaltamos que a pretendida contratação está consoante a execução do Plano de Ação 09032025-080894 / 2025 da Emenda Parlamentar 202541550001 – Modalidade Transferência especial do Governo Federal.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

A pretendida contratação encontra-se alinhada ao Planejamento anual, sendo que constará no Plano de Contratação Anual - PCA, a ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP pela Administração Direta Municipal ✓

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Sustentabilidade

A Contratada deverá atender as normativas vigentes, as recomendações eventualmente constantes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis aplicáveis a pretendida contratação, bem como boas práticas de sustentabilidade, incluindo:

- a) separar resíduos como papéis, plásticos, metais, vidros e orgânicos para empresas de coleta apropriadas, respeitando as Normas Brasileiras publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT sobre resíduos sólidos;
- b) separar e acondicionar as lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral em recipientes adequados para destinação específica, quando descartados;
- c) fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;
- d) racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- e) substituir substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- f) capacitar periodicamente os empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;
- g) promover a reciclagem e destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação.
- h) promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação

HA

B



assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

3.2. Garantias Proposta e Execução Contratual

Não necessita devido seu baixo risco.

3.3. Normas que disciplinam o objeto

Norma NIJ 0307.01

3.4. Entrega

3.4.1. Prazos de Entrega recomendados

Algemas: até 60 dias

3.4.2. Local de Entrega

Sede da Guarda Civil Municipal de Santo André/SP: Rua Cel-PM Celestino Henrique
Fernandes, 200 - Santa Maria, Santo André - SP

3.5. Exigência de Amostra

Apresentar Amostra junto com laudos que comprovem que a peça atende aos requisitos do objeto, para tanto deverão comprovar o atendimento a:

- a) Norma Regulamentadora NIJ 0307.01;
- b) Resistência à Tração de 500kgf;
- c) Tipo de Aço utilizado.

Os laudos acima permitem comprovar a adequação das algemas ao padrão exigido internacionalmente para o atendimento às forças de segurança, comprovando sua resistência física, química, a intempéries. A amostra é crucial para determinar se o modelo apresentado no seu manuseio atende a necessidade operacional, incluindo na eficiência da contenção sem causar sofrimento e lesões na pessoa contida devido ao uso da algema.

3.6. Subcontratação

Permite-se para brasonamento e gravação de número de série no aço.

RP

B



4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A Estimativa de quantidade visa atender às demandas da Guarda Civil Municipal, tendo em vista às necessidades operacionais do efetivo que trabalha diretamente no policiamento e a finalidade de proteção à vida, redução do sofrimento e uso escalonado e progressivo da força, bem como adequar aos recursos existentes oriundos de Transferência Especial da União, conforme Plano de Trabalho constante do Plano de Ação Plano de Ação 09032025-080894 / 2025 da Emenda Parlamentar 202541550001:

Item	Descrição	Quantidade (Un)
1	Algemas	363

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Possibilidade de Compra ou Locação (art. 44 - Lei Federal 14133/2021)

O item deste estudo não tem disponibilidade para locação no mercado, afastando esta possibilidade, restando apenas a modalidade **aquisição**.

5.2. Catálogo Eletrônico de Padronização¹

Em consulta ao Catálogo Eletrônico de Padronização, não foram identificados itens que atendam à necessidade apresentada.²

5.3. Levantamento de Mercado do Item

Em buscas preliminares, notamos haver diversos tipos de algemas no mercado

- a) De pulso;
- b) De tornozelo;
- c) Com elos ligados por corrente;
- d) Com elos ligados por dobradiça.

¹ Previsto na Lei 14133/2021 - art. 19, inciso II, disponível em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao>

² Consulta realizada em 19 fev. 2026, apresentando apenas como itens padronizados: Água Mineral sem Gás, Café e Açúcar

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark or signature in blue ink.



Quanto ao material são comuns as de aço carbono e as de aço inox. Essa última, embora com um custo maior, oferece maior durabilidade e menor necessidade de manutenção, tendo em vista a maior resistência à oxidação^{3 4}.

No que tange à GCM de Santo André, observamos que as algemas de pulso, com elos ligados por corrente, são a melhor solução, considerando-se que todo o efetivo da GCM foi capacitado na utilização destes modelos, bem como são equipamentos que acarretam menos desconforto ao “detido”, em comparação com as algemas de dobradiça.

Quanto a algumas contratações realizadas por outros órgãos da Administração Pública, foram encontradas:

ÓRGÃO	CONTRATO	OBJETO
Superintendência da Receita Federal da 3ª Região Fiscal	27/2024	Algemas de aplicação nos punhos, com ligação em elos de corrente, no valor unitário de R\$ 260,00 para um quantitativo de 2500un. Garantia mínima de 01 (um) ano pelo fabricante, resistência aprovada à tração de no mínimo 500kgf/cm2 e teste de spray de sal, conforme NIJ 0307.01 - os testes deveriam ser feitos por meio de laboratórios acreditados. As algemas devem ter duas chaves de mesmo material. As bordas devem ser abauladas e anti-cortantes, sem cantos vivos. Quanto a entrega esta é estabelecida em 60 (sessenta) dias úteis a contar de recebimento Ordem de Fornecimento pela Empresa. É exigida amostra a ser entregue no endereço especificado em Edital, com prazo de 5 dias úteis.
Prefeitura de Porto Alegre	PE 266/2025	Apresenta valor unitário da algrma em R\$ 263,00, para um quantitativo de 250un, embora seja algrma do tipo dobradiça. A contratação impõe que o objeto seja conforme a Norma NIJ 0307.01, justificando que a aprovação na referida norma, “garante que as algemas atendam padrões internacionais de segurança e performance”. A resistência à tração deve ser de no mínimo de 500kgf/cm2. As algemas devem ter o brasão da Guarda Municipal e número de série diferente para cada algrma. Deve acompanhar duas chaves. O material deve ser aço inoxidável austenítico 304 ou superior. O design deve ser ergonômico, que evite lesões. Garantia conforme o fabricante. Há requisito de apresentação de laudos em atendimento à Norma regulamentadora, aço utilizado e resistência à tração, além da exigência de amostra. Quanto a entrega esta é fixada em até 60 (sessenta) dias, a contar do dia útil seguinte ao envio da nota de empenho (ou instrumento equivalente) ao email da contratada. Consta no documento de especificações “Garantia conforme o Fabricante”

³ Aço Inox vs. Aço Carbono: Quais as Principais Diferenças? Aços Nobre, ©2025. Disponível em: <https://acosnobre.com.br/blog/aco-inox-x-aco-carbono-principais-diferencas/>. Data de Acesso: 07 nov. 2025

⁴ Segundo a American Iron and Steel Institute-AISI, o termo aço inoxidável corresponde a tipos de aço com mais de 10% de cromo, podendo ser exposto a altas temperaturas sem perder sua força, fácil manutenção e resistente à corrosão. O aço inoxidável mais comum é o austenítico 304, com liga de níquel-cromo, com boa resistência à corrosão. O aço inoxidável dos tipos ferríticos e martensíticos apresentam menor resistência à corrosão do que o austenítico.

Handwritten signature and initials in blue ink.



Polícia Civil do Estado do Espírito Santo	ARP 016/2025	Registro de preço de 3400 unidades de Algemas de pulso, que conforme Edital, deve ser de aço inoxidável, no valor de R\$ 269,00. No Edital da ARP estabelece exigência de Garantia Contratual, complementar à Garantia Legal, de no mínimo 12 meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, com o prazo para reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 20 dias úteis a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela Assistência Técnica Autorizada, sendo os custos de Transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado. Quanto a entrega esta é fixada em 60 (sessenta) dias contados da publicação do contrato ou documento equivalente. Também verifica-se de certificado de ausência de sensibilidade e relatório de ensaio de ruptura igual ou superior a 500kgf, além da exigência de amostras, no prazo de 10 dias, com ressalvas de que as mesmas serão tratadas como protótipos, manuseadas, desmontadas, podendo ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
---	--------------	---

Como vimos acima, há um certo padrão na exigência do atendimento da Norma Regulamentadora NIJ 0307.01 para o emprego operacional das algemas. Também a resistência aprovada à tração de no mínimo 500kgf/cm² e o design que não cause lesões, são pontos em comum.

Outro ponto em comum é o Prazo de Entrega de 60 (sessenta) dias nas três contratações similares encontradas, quer seja da publicação do Contrato, da Autorização de Fornecimento ou da Nota de Empenho. A maioria estabelece necessidade de amostra, aprovação na norma NIJ 0307.01, inclusive com laudos de comprovação. Também vemos a tendência da garantia ser de no mínimo 12 meses.

Há que ressaltar que o município de Porto Alegre/RS, visando maior controle, exige que as algemas sejam brasonadas e gravadas com número de série, permitindo subcontratação. Tal exigência não aparenta onerar o contrato, ficando em R\$ 263,00 (R\$ 265,56 - atualizado IPCA -12/2025), frente a R\$ 260,00 (R\$ 276,30 - atualizado IPCA -12/2025) da Secretaria da Receita Federal e R\$ 269,00 da Polícia Civil do Espírito Santo, esses dois últimos órgãos, dos quais não encontramos esse requisito no Edital.

Em buscas por fornecedores que dispunham em sítio eletrônico da sua identificação empresarial - CNPJ, os quais comercializavam algemas de pulso, com elo/corrente e material aço inoxidável, encontramos os seguintes:



Empresa	Produto	Valor
Brasil Spec Ops (Brazil Spec Ops Ltda. CNPJ: 32.295.601/0001-65 - Porte: ME)	Algema Pulso Vipera em Aço Inoxidável 304, Elo de Corrente, Trava de Segurança Interna, Suporte a 500kgf de tração, de acordo com a norma NIJ 0307.01, com 2 chaves em aço inoxidável	R\$ 380,00 ⁵
Militar Brasil (L. R. C. CONFECÇÕES LTDA. CNPJ: 05.164.345/0001-02 - Porte: EPP)	Algema Pulso Aço Inox c/ Trava - Niquelada, Elo de Corrente	R\$ 306,00 ⁶
Rapina (Aliança Militar Pesca E Camping Ltda - CNPJ: 41.466.336/0001-21 - Porte: ME)	Algema Pulso Elo Inox 304 Laser Algemas Brasil, com corrente, Trava de Segurança, duas chaves, acabamento fosco, catraca de fechamento de três dentes, resistência à tração acima de 500kgf, feita em aço inoxidável austenítico 304	R\$ 399,00 ⁷
SOS Sul Defender (CNPJ 03.928.511/0003-28 - Porte: Demais)	Algema Pulso Escovada Algemas Brasil, elo corrente, feita em aço inoxidável austenítico classe 300 Anti-Ferrugem em todos seus componentes, trava dupla de segurança, resistência à tração acima de 600kgf, aprovadas em testes de Salt Spray de 16h, aprovada na norma NIJ 0303.07 (sic)	R\$ 249,00 ⁸
Cioccari (Cioccari Comércio de Caça Pesca e Camping Eireli - CNPJ: 92.715.911/0001-13 - Porte: EPP)	Algema Pulso Inox Rossi, elo, trava dupla, corpo e trava endurecidos, 02 chaves de algemas, aprovada na norma NIJ 0307.01	R\$ 349,00 ⁹

Em verificação dos valores dos anúncios acima, encontramos uma média de R\$ 336,60, com coeficiente de variação de 16%. Valor Total para o quantitativo pretendido (Item 4 deste Estudo) é de R\$ 122.185,80.

5.4. Verificação Alternativas Contratação

5.4.1. Itens com Viabilidade de Competição:

5.4.1.1. Pregão eletrônico: Regra do ordenamento jurídico para aquisição de bens comuns. Por conta de seguir o rito licitatório, compreendendo as fases internas e externas, além de eventuais riscos, como fracasso ou licitação deserta, podem impactar no tempo para o saneamento da necessidade da contratação.

5.4.1.2. Participação em Interesse de Registro de Preços:

Nesse cenário, a condução do certame ficaria a cargo do gerenciador. Devido a

⁵ <https://www.brazilspecops.com.br/produtos/vipera-pulso/>. Data de Acesso: 14 nov. 2025

⁶ <https://www.militarbrasil.com.br/loja/algemas/5988-algema-aco-inox-c-trava---niquelada.html>. Data de Acesso: 14 nov. 2025

⁷ <https://www.rapinamilitar.com.br/algema-pulso-elo-aco-inoxidavel-304-laser-algemas-brasil>. Data de Acesso: 14 nov. 2025

⁸ <https://www.sossuldefender.com.br/algema-aco-inox-escovada-algemas-brasil>. Data de Acesso: 14 nov. 2025

⁹ <https://www.cioccari.com.br/lojavirtual/161,algema-inox-rossi>. Data de Acesso: 14 nov. 2025

44

B



quantidade demandada ser somada a do gerenciador e, talvez, de outros partícipes, há a possibilidade de haver melhores condições de preço para a pretendida contratação. Depende de haver fase preparatória do procedimento de Registro de Preços, com a mesma necessidade pelo órgão gerenciador aberto para Intenção de Registro de Preços.

5.4.1.3. Adesão a Ata de Registro de Preços:

A vantagem da adesão é de um tempo menor para a contratação, já que o certame foi realizado. Entretanto, cabe ressalvas, por conta de não ter participado do procedimento de registro de preços, deve ser verificado se as condições atendem à necessidade e são vantajosas; se há interesse do fornecedor na adesão e do órgão gerenciador.

5.4.1.4. Contratação Direta - Dispensa de Menor Valor:

Somente aplicável quando, no caso de compras com valores inferiores a R\$ 65.492,11¹⁰ (valor de acordo com o art. 75, inciso II c/c art. 182 da Lei 14133/2021 e Decreto 12343/2024). A vantagem reside em um procedimento de contratação mais célere para atendimento da necessidade, entretanto o valor deve corresponder ao somatório despendido pela unidade gestora no mesmo exercício financeiro, correspondendo a objeto de mesma natureza (aqueles com contratações de mesmo ramo de atividade).

5.4.2. Itens de fornecedor Exclusivo

5.4.2.1. Contratação Direta - Inexigibilidade:

Aplicável quando há inviabilidade de competição, conforme Manual de Licitações e contratos do TCU¹¹:

A competição será inviável porque só há um fornecedor, empresa ou representante comercial para esse objeto no país (exclusividade absoluta) ou, a depender das circunstâncias do caso concreto, na praça de comércio de atuação do representante (exclusividade relativa ou geográfica)

¹⁰ Valor de 2026, de acordo com o Decreto 12807/2025 c/c art. 75, inciso II Lei 14133/2021

¹¹ BRASIL. Tribunal de Contas da União. Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/publicacoes-institucionais/cartilha-manual-ou-tutorial/licitacoes-e-contratos-orientacoes-e-jurisprudencia-do-tcu>. Acesso em: 14 nov. 2025

HA

2



FLS 15

A inviabilidade na aquisição de materiais, equipamentos deve ser demonstrada por meio de atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado pelo produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, conforme redação do art. 74, § 1º da Lei Federal 14133/2021.

5.5. Análise das Alternativas

Para as algemas não encontramos atas disponíveis para adesão que atendam plenamente as necessidades apresentadas e/ou que apresentem vantajosidade. Não se aplica contratação por Inexigibilidade, pelo contrário, foi verificado acima que há possibilidade de competição entre fornecedores. Não se aplica também dispensa por razão do valor, conforme estimativa de preços preliminar nesse Estudo. Portanto, deverá ser realizado Pregão Eletrônico para sua contratação na modalidade de menor preço.

5.6. Conclusão da Análise

A partir da análise realizada em Levantamento de Mercado, a solução escolhida quanto aos itens a serem adquiridos será descrita no item "7 - Descrição da Solução como um Todo", bem como os requisitos no item "3 - Requisitos da Contratação". Já quanto às alternativas levantadas de Contratação, considerando o que foi tratado acima, a melhor solução para a Administração é **Contratação por realização de Pregão Eletrônico**.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valores preliminares com base em Levantamento de Mercado

Item	Descrição	Quantidade (Un)	Valor Estimado
1	Algemas	363	R\$ 122.185,80

Valor estimado da contratação, com base na solução pretendida: R\$ 122.185,80.

44

2



(cento e vinte e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Visando suprir as necessidades operacionais da GCM, bem como atender os recursos oriundos de Transferência Especial da União e, levando em conta o constante do item 5 - *Levantamento de Mercado* deste Estudo, os itens devem possuir as seguintes características mínimas:

7.1. Algemas:

- a) Algemas de punho interligada por sistema de elo de corrente;
- b) Resistência à tração acima de 500kgf/cm²;
- c) Material em aço inoxidável austenítico 304 ou aço inoxidável de qualidade superior;
- d) Resistência comprovada à corrosão;
- e) Aprovada na Norma NIJ 0307.01;
- f) Não podem conter rebarbas, cantos vivos;
- g) Acabamento não pode causar lesão;
- h) Sistema de Fechamento não pode causar lesão;
- i) Deve ser adicionado o brasão da Guarda Civil Municipal de Santo André-SP em cada algema ofertada juntamente com número de série único para rastreabilidade e controle, por se tratar de item institucional. Marcação realizada no próprio aço. Não sendo aceitos adesivos ou outra forma que possa ser apagada ou retirada facilmente. A exigência se faz necessária já que, além de ser um bem permanente, o emprego de algemas deve estar adstrito a condições específicas, sendo de responsabilidade específica do agente no caso de desvio de sua aplicação às normativas aplicáveis, incluindo a recente IN nº 61 de 06 de novembro de 2025 - DGCM. A mesma identificada como item institucional e atribuídas com número exclusivo permitem o efetivo controle, rastreabilidade e, quando aplicável, a responsabilização por seu uso indevido, ao agente responsável.

HH

26



7.2. Da Garantia:

- a) Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento definitivo do objeto.
- b) A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- c) As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- d) Após notificado, a contratada deverá realizar a reparação ou a substituição dos objetos que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis.
- e) Custos de Transporte dos itens cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- f) A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- g) A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Para a presente contratação não se verifica vantajosidade no parcelamento, o que do contrário, poderia comprometer:

- a) a padronização dos itens destinados à corporação;
- b) A potencial economia de escala com o quantitativo pretendido.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A incorporação dos itens previstos neste ETP ao Departamento da Guarda Civil Municipal visa, antes de tudo, a continuidade dos serviços de segurança inerentes à Administração Pública Municipal, sobretudo objetivando a proteção da vida, a segurança pessoal dos agentes e a redução do sofrimento das pessoas em conflito com a Lei, uma vez que esta é uma missão continuada da Corporação.

A efetividade dos itens é computada através da excelência dos serviços já



realizados pela GCM, uma vez que trata-se de uma instituição com quarenta anos de atuação continuada, dentro dos parâmetros modernos de policiamento, com emprego desses materiais em rotinas diuturnas, respeitando o uso da força e da aplicação da Lei.

O uso de instrumentos de menor potencial ofensivo é um dos fatores preponderantes na redução da letalidade policial, evitando perda de vidas, processos indenizatórios em desfavor do Poder Público, lesões nos agentes de segurança que, conseqüentemente, geram afastamentos do trabalho.

Atualmente as cidades têm buscado, de um modo geral, melhorar a qualidade de vida das populações tornando os ambientes urbanos lugares mais seguros, com controle de poluição sonora e ambiental, de modo que as forças de segurança são as instituições que tem por obrigação legal cumprir esta tarefa, sendo que para esta missão é imprescindível o emprego de instrumentos capazes de dispersar multidões e conter agressores, com o mínimo de danos possível.

Conforme levantamento de mercado realizado, a solução pretendida apresenta potencial significativo em termos de economicidade, efetividade e necessidade, sendo as especificações condizentes com o disponibilizado com o mercado, com materiais duráveis e, na eventualidade de fim de sua vida útil, possíveis de serem reciclados, mitigando potenciais impactos ambientais.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a referida contratação não são necessárias providências prévias à celebração do contrato

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há Contratações Correlatas e/ou Interdependentes ao Objeto pretendido na presente contratação.



12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os itens pretendidos de aquisição nessa contratação não são expressamente citados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União-AGU. Entretanto, tal fato não afasta a aplicação de normativas e boas práticas que minimizem potenciais impactos ambientais.

Tendo em vista que com o fim da vida de materiais há possibilidade de danos ao meio ambiente, sobretudo decorrente do descarte incorreto, há de se priorizar, na medida do possível para atendimento da necessidade apresentada pela Administração, itens que utilizem de materiais duráveis e recicláveis, aumentando o ciclo de vida útil do bem, diminuindo a frequência de descarte, bem como possibilitando sua reutilização.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade apresentada e dos recursos oriundos de Emenda Parlamentar 202541550001 – Modalidade Transferência especial do Governo Federal, conforme Plano de Ação 09032025-080894/2025, repassados ao município, bem como os itens pretendidos abordados neste Estudo, inclusive os quantitativos estarem de acordo com o Plano de Trabalho aprovado do referido Plano de Ação, além da solução pretendida, bem como seus valores estimados (item 6 deste Estudo) são condizentes ao de repasse¹², verificamos a **viabilidade da pretendida contratação**.

Ressaltamos que a solução apontada por este Estudo é, a partir do levantamento realizado, a que mais atende a Administração em termos de economicidade e atendimento a necessidade apresentada.

HA

¹² Conforme tratado no Processo Administrativo 14959/2025

B



Prefeitura de
Santo André

SECRETARIA DE SEGURANÇA
CIDADÃ

FLS 20

14 - RESPONSÁVEL

Santo André, 24 de fevereiro de 2026.

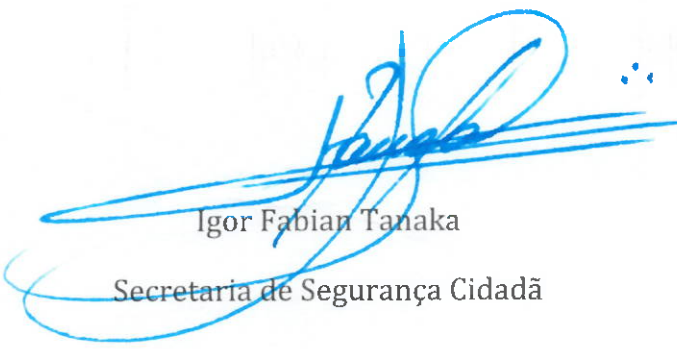


Tiago Dell Monica Soares
IE: 42103-0

Agente de Políticas Públicas e Gestão Governamental
Secretaria de Segurança Cidadã

Em atendimento ao art. 30 do Decreto Municipal 18.243/2024, APROVO o conteúdo deste Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Gerência de Políticas de Segurança.

Santo André, 25 de fevereiro de 2026.



Igor Fabian Tanaka

Secretaria de Segurança Cidadã